DECRETO N.º 203/2000

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO CONFORME EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO POVO DE 12/05/98.

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o candidato convocado, aprovado no concurso público realizado no dia 07 de Junho de 1.998, convocado pelo Edital de Convocação dos Candidatos, para as Provas Objetivas, publicado no Jornal Diário do Povo do dia 12 de Maio de 1.998, página 05, Classificados – Atos Oficiais, para provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia e que cumprirem as exigências legais.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto o anexo do Edital de Convocação do Candidato, publicado no Jornal Diário do Povo, do dia 20 de Julho de 2.000, página 04, classificados – Atos Oficiais.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia –MS., 01 de Agosto de 2.000

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

ANEXO

CARGO: GARI – GRUPO PNE - 06

PONTO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
32,0	JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS	56

Anaurilândia/MS., 01 de Agosto de 2000.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal